



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

**APROVADO P/ UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões em 29/06/2024

Presidente - Câmara Municipal de Japaraíba/MG

## REQUERIMENTO Nº 38/2024

A Vereadora infra assinada, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando que o mesmo preste informações a respeito do fornecimento de kits maternidade e cestas básicas para os Municípes em situação de vulnerabilidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Vereadora signatária tem sido procurada por Municípes que relatam que o Município de Japaraíba, através da Secretaria de Assistência Social, não estão fornecendo kits maternidade e cesta básica para os Municípes em situação de vulnerabilidade.

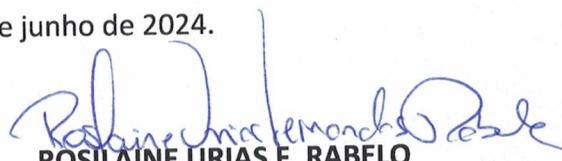
Segundo ainda estes Municípes, ao procurarem a Secretaria de Assistência Social, eles preenchem um questionário, no entanto, a resposta da Secretaria tem sido sempre "que não tem" ou "que acabaram".

E mais, segundo os Municípes, o Município de Japaraíba, através da Secretaria de Assistência Social, além de não mais fornecer kits maternidade e cesta básica para pessoas em vulnerabilidade social, ainda aconselham estes Municípes a procurarem a Sociedade São Vicente de Paulo, dizendo que eles ajudam e que fornecem cestas, remédios e outras necessidades básicas.

Assim, de posse destas reclamações, esta Vereadora, cumprindo seu papel, requer que o Chefe do Poder Executivo informe sobre o fornecimento de kits maternidade e cesta básica a municípes em situação de vulnerabilidade, até porque, todos nós sabemos que o Município de Japaraíba não pode se furtar de suas obrigações, encaminhando sempre os necessitados para os Vicentinos. O Município precisa cumprir seu papel, que é o de atender aos Municípes em situação de vulnerabilidade, até porque, existe lei para tal situação.

Certificamos do apoio dos nobres colegas vereadores, e o breve encaminhamento do presente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

  
**ROSILAINE URIAS F. RABELO**  
Vereadora